



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

O Vereador infra-assinado, partido PSDB, com assento nesta Casa Legislativa, na forma do artigo 114, VIII, do Regimento Interno, vem requerer o que segue:

Que a Casa, após ouvir o Plenário, encaminhe **“VOTOS DE CONGRATULAÇÕES”** aos senhores **Marcell Freitas Pinheiro e Thamyris Cristina Andrade de Souza Pinheiro, pelo nascimento de sua filha, Maitê Andrade Pinheiro.**

É com grande alegria que registramos esta especial homenagem pela chegada de Maitê, uma nova vida que vem para encher o lar de amor, esperança, ternura e felicidade. O nascimento de uma criança representa um momento único e inesquecível na vida de uma família. É o início de uma nova caminhada, repleta de descobertas, aprendizados e momentos que certamente serão guardados para sempre no coração de seus pais e familiares. Que Deus abençoe abundantemente a pequena **Maitê**, concedendo-lhe saúde, proteção, paz e uma vida longa e feliz. Que ela cresça cercada de amor, carinho e bons exemplos, encontrando em seus pais, **Marcell e Thamyris**, o porto seguro para todos os momentos de sua vida. Aos queridos pais, nossos sinceros cumprimentos por esta imensa bênção. Que a chegada de Maitê fortaleça ainda mais os laços familiares e traga incontáveis motivos para celebrar, sorrir e agradecer.

Seja muito bem-vinda, Maitê! Que Deus ilumine e proteja sempre os seus caminhos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de agosto de 2026

RAMON SILVEIRA

Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003700380032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

